Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 04/02/2019
Assinatura _____
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 71/2019

Requer notificação do proprietário do terreno Lote 01 Quadra 141, localizado na Rua Caramuru – Centro, para adequação da calçada conforme preceitua legislação municipal.

O Vereador **Rodrigo José Correia – PSC** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado o Executivo Municipal para que através do seu departamento competente notifique o proprietário do terreno lote 01 da Quadra 141, localizado na Rua Caramuru – Centro, para que faça adequação da calçada atendendo o que preceitua a Lei Municipal nº. 3.351/2010, e encaminhe para esta casa legislativa cópia da referida notificação.

No local há árvores plantadas as quais danificaram a calçada (fotos anexas) e o risco de acidentes com pedestres no local é grande, tal situação não poderá continuar ocorrendo.

Vale ressaltar que a Lei Municipal nº. 3.351/2010 no seu art. 4º determina que o proprietário da calçada que esteja em desacordo com a legislação terá o prazo de 90 (noventa) dias para adequar a mesma, não sendo a mesma readequada nesse prazo o Poder Executivo está autorizado a adequar as mesmas devendo o proprietário do imóvel arcar com os custos.

Diante de tal fato, requer a tomada de providências o mais breve possível, inibindo assim a ocorrência de possíveis infortúnios.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de janeiro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC



